



Casa dos Conselhos Municipais  
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro  
Irati-PR – CEP: 84500-059  
Telefone: 42-3132-6211  
E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

1    **ATA Nº 09/2021.** Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil  
2    e vinte e um, realizou-se por meio da plataforma Google Meet a  
3    reunião extraordinária com os membros do Conselho Municipal de  
4    Educação. A reunião teve início com a presidente Jussara Ruppel  
5    dando as boas-vindas e falando sobre o assunto que motivou a  
6    reunião: **A indicação de diretores para as escolas onde não**  
7    **houve eleição.** O Conselho Municipal de Educação encaminhou um  
8    ofício à Secretaria de Educação pedindo esclarecimento sobre a  
9    continuação do exercício nos cargos de diretora, de algumas  
10    servidoras, mesmo depois da eleição acontecida neste ano.  
11    Esclarece-se que este fato se deu por não ter acontecido a eleição  
12    nos estabelecimentos que atuam, ou por ter sido invalidada esta  
13    eleição. Como resposta a esse ofício, a Secretária Jandira  
14    encaminhou ao Conselho um documento justificando essa decisão,  
15    por estar respaldada na Lei nº4746/19, art. 33. A conselheira Leila  
16    questionou se a diretora da escola dela estaria apta a candidatar-se,  
17    mesmo já tendo exercido dois mandatos, já que a Lei que respalda a  
18    decisão da Secretária é de 2019, e no conteúdo do documento  
19    entende-se que a Lei 4746/19 anula as demais, portanto os  
20    mandatos exercidos anteriormente a esta Lei são desconsiderados.  
21    A conselheira Rosângela Likes admitiu que legalmente a decisão  
22    está respaldada. Outros conselheiros questionaram se a cada novo  
23    documento da educação, os antigos serão anulados totalmente,  
24    mesmo que não haja alteração significativa na redação da Lei  
25    anterior. Sobre estes questionamentos sobre a decisão tomada pela  
26    Secretária de Educação, decidiu-se procurar assessoria jurídica por  
27    não se convencer da explicação. Decidiu-se, também, enviar um  
28    novo documento para a Secretaria da Educação, e, para a  
29    construção deste, foi sugerido a utilização do drive. Encerrada a  
30    discussão, finalizou-se a reunião, e eu, Deise Zene, redigi a presente  
31    ata, e assinei, junto com a presidente.